

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022****Tomada de preços nº 25/2022**

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.408.361/0001-46, neste ato representada por **GILMAR VALDUGA**, portador do CPF nº 402.660.609-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 187.039,57 (Cento e oitenta e sete mil, trinta e nove reais com cinquenta e sete centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m², nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	20573	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	SERV	1,00	187.039,57	187.039,57
TOTAL							187.039,57

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

CNPJ n.º 09.408.361/0001-46

GILMAR VALDUGA

CPF n.º 402.660.609-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022

Tomada de preços nº 25/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;

VALOR: R\$ 187.039,57

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2909</u>
<u>Harra</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/11/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2245</u>
<u>Harra</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024
 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:38DC3607

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 372/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
 25/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022

Tomada de preços nº 25/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;
 VALOR: R\$ 187.039,57
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:A4775853

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2023 PROCESSO
 INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2023

Processo inexigibilidade nº 051/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 20.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C58, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.463,61 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 27/11/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:2539B852

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 106/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2023

Processo dispensa nº 106/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI

CNPJ Nº 49.270.851/0001-43

Representante: ANDREZA AURORA DA ROSA

CPF nº 078.803.319-05

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/11/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:F4A92F96

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 526/2023 PROCESSO
 DISPENSA Nº 107/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 526/2023

Processo dispensa nº 107/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Compra de mesas para a sala de informática para entrega imediata.

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/11/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:BFB7EB53

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 PORTARIA Nº 30.961/2023**

PORTARIA Nº 30.961/2023

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Julia Moraes Paim, RG. Nº 10.667.628-3, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Agricultura, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário Felipe Andrade Blick, portador do RG. Nº 8.402.854-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de novembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:0BA7A044

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023
OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 20.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C58, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item**:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000KM ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ placa SER7C58 CARTÃO DE HIGIENIZAC VEDADOR BULÃO ONIX CRUZE FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON FILTRO DE ÓLEO PARA KIT REVISÃO LIMPA AR CONDICIONADO LIMPA BICOS FLEX OPTIKLEEN LIMPA PARA-BRISA ÓLEO ACID SW30 TEXACO1 GEN		1,00	1.463,61

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2022 - Pregão nº 78/2022
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO - VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDERSON SADY BILIBIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 - Pregão nº 78/2022
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** GSZ REPRESENTACOES LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PLINIO NICOLA SAGRILLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022 - Pregão nº 78/2022
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 27/02/2024 - **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2023.
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2022
Tomada de preços nº 25/2022 - OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA.
VALOR: R\$ 187.039,57 - **DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2023 - Processo inexigibilidade nº 051/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 20.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C58, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.463,61 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) - **VIGÊNCIA:** 27/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/11/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2023 - Processo dispensa nº 106/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: 49.270.851 ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI - CNPJ Nº 49.270.851/0001-43
 Representante: ANDREZA AURORA DA ROSA - CPF nº 078.803.319-05
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para Ampliação da Infraestrutura Tecnológica do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.400,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais) - **VIGÊNCIA:** 28/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2023 - Processo dispensa nº 107/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA - CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
 Representante: DARCI DA COSTA - CPF nº 175.493.459-53
OBJETO: Compra de mesas para a sala de informática para entrega imediata. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (Dezesseite Mil e Seiscentos Reais) - **VIGÊNCIA:** 28/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/11/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 79/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS - LTDA - Valor.....: R\$ 379.010,50
Vigência...: Início: 30/11/2023 Término: 30/11/2024 - Licitação...: Tomada de Preço Nº: 05/2023
Recursos...: Dotação: 351 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Objeto...: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência junto ao Município de Salgado Filho.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/11/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Súmula: Criação da Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO
 1. A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I do § 5º do art 2º;
 2. O Ofício nº 439 - SECID/GS da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, de 19 de outubro de 2023.
RESOLVE
Art 1º - Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR;
Art 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR terá como atribuições:
 I. coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
 II. organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;
 III. elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR;
 IV. apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR;
 V. aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR;
 VI. elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;
 VII. elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR;
 VIII. encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE;
Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Bom Jesus do Sul/PR em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar: I) representantes do Poder Público Municipal - 42,30 % e II) Sociedade Civil. 57,70
 I) Poder Público Municipal - Luiza Guerra Bello
 II) Poder Público Municipal - Wilson Roberto dos Santos
 III) Sociedade Civil - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - Lorinda Lurdes de Ganzer
 IV) Sociedade Civil - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - Jose Ferreira Soares.
 V) Sociedade Civil - Representante Comercio Local - Sandra Kraetzig dos Santos
§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.
§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenofobas, entre outras.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE. Bom Jesus do Sul/ PR, 14 de novembro de 2023.
HELIO JOSE SURDI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 67/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
Objeto da licitação: Registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos periféricos de informática necessários para atender as Secretarias e repartições Públicas do Município de Salgado Filho.
Data de entrega dos envelopes: 13/12/2023 às 08:00 horas no BLL Bolsa de Licitação do Brasil.
Data de abertura dos envelopes: 13/12/2023 às 09:00 horas na BLL Bolsa de Licitação do Brasil.
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
 Salgado Filho-PR, 29 de novembro de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 78/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: CLUBE DE PATINACAO DANUBIO AZUL
Valor.....: R\$ 8.300,00 - **Vigência...:** Início: 30/11/2023 Término: 30/11/2024
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº: 20/2023
Recursos...: Dotação: 450 - 1. 13002. 13. 392. 6. 2.20. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Objeto...:** Apresentação do SHOW DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA, denominado "Uma Viagem Pelo Mundo sobre rodas", com participação de 49 participantes sendo 34 patinadores e 15 integrantes da equipe de apoio.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 28/11/2023

	Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater , 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br	Tomada de Preço 05/2023 Processo Administrativo: Tomada de Preço Data do Processo: 04/08/2023
	<p>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)le sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº: 05/2023 b) Modalidade: Tomada de Preço c) Data Homologação: 28/11/2023 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços (parcelados) para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, dentre outros especificados no termo de referência junto ao Município de Salgado Filho. e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação): 7012 - PROJETBIM ASSESSORIA E PROJETOS - LTDA (43.579.755/0001-03) Lote Global R\$ 379.010,50 VOLMAR DUARTE - Prefeito. Salgado Filho, 28/11/2023</p>	





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO

DATA: 24/11/23

PRÓPRIO: UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL ESQ. RUA ADALBERTO ISER, QUADRA 2 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ORGÃO: SESA PROTOCOLO:

Nº LEVANTº: ORGANIZADO POR: FELIPE ANDRADE BLICK
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE ANDRADE BLICK CREA / CAU: CREA PR:SC-1192846/D
REGIONAL ART / RRT Nº: 1720234848905

OBSERVAÇÃO:

Custo total da obra:	R\$ 896.641,93		
BDI (%)=	26,02%	R\$ 233.261,76	
Valor total da obra com BDI :	R\$ 1.141.810,86	Desconto: %	21,29540686450%
da obra com BDI E DESCONTO :	R\$ 899.523,84		0
Valor Suprimidos (Com BDI):	R\$ -1.323,16	-0,12%	
Aditivo Contratual (Com BDI):	R\$ 164.909,14	14,44%	
Aditivo Extra Contratual (com BDI):	R\$ 74.061,61	6,49%	
Valor Final considerando aditivos :	R\$ 237.647,59		
Valor aditivo real com desconto :	R\$ 187.039,57		
Valor final com desconto:	R\$ 1.086.563,41		
Prazo de execução :	240 DIAS CORRIDOS		
Relatório MAT+MO :	MATERIAL =	76,20%	
	MÃO-DE-OBRA =	23,80%	

Referencial utilizado:

SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO

Data-base:

Vigência: PRED - MARÇO DE 2022

Portaria PRED Nº 022/2022

FELIPE
ANDRADE
BLICK:048
33277948

Assinado de forma
digital por FELIPE
ANDRADE
BLICK:0483327794
8
Dados: 2023.11.24
14:06:20 -03'00'

FELIPE ANDRADE BLICK
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Resp. Aprovação
Carimbo e Assinatura

Gerente
Carimbo e Assinatura

PARECER TÉCNICO N° 32/2023.

ASSUNTO: Aumento de metafísica da Unidade Básica de Saúde da Princesa Isabel.

Referente a Construção da Unidade de Saúde Familiar – USF, localizada na Rua Princesa Isabel esq. com Rua Adalberto Iser, Lote n°: 01, Quadra n°: 297. Área de construção: 279,75m², no Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme **Contrato de Empreitada n° 372/2023**, firmado entre o Município e a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, CNPJ sob n.º 09.408.361/0001-46.

O departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste constatou que foi necessário algumas mudanças e ampliações não previstas nos projetos e planilhas orçamentárias licitadas para tornar a Unidade Básica de Saúde da Princesa Isabel adequada e funcional para atender da melhor forma a população.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de Novembro de 2023.

FELIPE

Assinado de forma

ANDRADE

digital por FELIPE

ANDRADE

BLICK:04833

BLICK:04833277948

277948

Felipe Andrade Blick

Dados: 2023.11.24

Engenheiro Civil

14:10:29 -03'00'

Crea-Pr: SC-1192846/D



GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
E-MAIL: construtoraepavimentadoravalduga@hotmail.com
gilmar_valduga@hotmail.com
TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

Dionísio Cerqueira- SC, 20 de novembro de 2023.

REQUERIMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO

CONTRATO Nº 372/2023.

Requerente: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

Rua: Julio Dalmas, n. 99 Cidade: Dionísio Cerqueira/SC CEP: 89950-000

Requerido: Município de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/ PR

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Estado do Paraná - CNPJ sob o nº 75.927.582/0001-55,

Rua: Avenida Brasil, n. 1431, Centro Santo Antônio do sudoeste - Pr

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Júlio Dalmas nº 99 — Bairro 1º. de Maio — Dionísio Cerqueira/SC, CNPJ nº 09.408.361/0001-46, neste ato representada por seu Administrador o Sr. Gilmar Valduga, RG nº 710.236/SC e CPF nº 402.660.609-00, vem respeitosamente **Solicitar Aditivo Contratual de serviços, referente ao Contrato nº 372/2023**, “Na prestação de serviços de engenharia REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR -USF, localizada na Rua Princesa Izabel, esq. Com a Rua Aldalberto Iser, Lote n. 01, Quadra 297, àrea de construção : 279,75 m2 , no Município de santo Antônio do sudoeste-PR, *em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa, partes integrantes do edital*”.

INFORMAMOS que foram feitos serviços extras na obra mencionada, ocasionando um aumento de meta-física de quantidades executadas para proporcionar uma melhor funcionalidade, sendo que os materiais utilizados ficaram em desacordo com a planilha global ao Contrato nº 372/2023.



Documento assinado digitalmente

GILMAR VALDUGA

Data: 24/11/2023 15:27:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GILMAR VALDUGA - ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR 19.619-D E CREA/SC 023409-8
AV. PARANÁ 358 – CENTRO – DIONÍSIO CERQUEIRA /SC – CEP 8995-000
E-MAIL: construtoraepavimentadorvalduga@hotmail.com
gilmar_valduga@hotmail.com
TELF.: 49 991074375 / 49 991811671

Por fim, viemos por meio deste **Solicitar** um acréscimo de **R\$ 197.500,00** (*Cento e Noventa e Sete Mil, e quinhentos Reais*), referente a serviços extras que foram executados além dos serviços contratados no certame do Contrato nº **372/2023**.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento quanto a confirmação da adesão e a maior brevidade possível na implantação do Termo Aditivo solicitado.

**Nestes termos,
Pede
deferimento.**

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR VALDUGA
Data: 24/11/2023 15:23:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR VALDUGA - SÓCIO/ADMINISTRADOR
RG sob Nº 710.236 SSP/SC - CPF sob Nº402.660.609-00
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 24/11/2023

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL ESQ. RUA ADALBERTO ISER, QUADRA 297 LOTE 1
 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE ANDRADE BLICK

PROTOCOLO Nº:
 ORGÃO: SESA
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: 1720234848905
 REG. CREA: CREA PR-SC-1192846/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
13 SERVIÇOS SUPRIMIDOS											
	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	-30,00	20,00	15,00	35,00	-600,00	-450,00	-1.050,00	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS								-R\$ 1.050,00	
	1	CUSTO DO BDI								-R\$ 273,16	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI								-R\$ 1.323,16	
14 SERVIÇOS ACRESCIDOS DE CONTRATO											
	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM,	M	118,60	40,00	6,18	46,18	4.744,00	732,95	5.476,95	
	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA	M3	22,22	42,67	99,34	142,01	948,13	2.207,33	3.155,46	
	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE	M2	91,20	30,00	38,00	68,00	2.736,00	3.465,60	6.201,60	
	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -	KG	1.014,35	9,00	5,00	14,00	9.129,15	5.071,75	14.200,90	
	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	KG	724,50	9,00	2,00	11,00	6.520,50	1.449,00	7.969,50	
	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM	M2	156,00	38,00	20,00	58,00	5.928,00	3.120,00	9.048,00	
	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	60,00	28,24	9,14	37,38	1.694,40	548,40	2.242,80	
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	416,06	7,00	3,00	10,00	2.912,42	1.248,18	4.160,60	
	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO	M2	1,00	498,83	7,14	505,97	498,83	7,14	505,97	
	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	177,90	7,88	2,61	10,49	1.401,85	464,32	1.866,17	
	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M3	132,00	461,81	80,25	542,06	60.958,92	10.593,00	71.551,92	
	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	3,65	275,97	50,50	326,47	1.006,74	184,22	1.190,96	
	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO	UN	3,00	1.071,17	26,77	1.097,94	3.213,51	80,31	3.293,82	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS								R\$ 130.864,65	
	1	CUSTO DO BDI								R\$ 34.044,49	
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI								R\$ 164.909,14	
15 SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS											
	92833	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM,	M	30,00	119,22	3,70	122,92	3.576,60	111,00	3.687,60	
	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	208,03	7,97	4,43	12,40	1.658,00	921,57	2.579,57	
	AUX1456	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO E=2 CM	M2	5,08	657,76	27,32	685,08	3.341,42	138,79	3.480,21	
	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	256,00	65,50	8,32	73,82	16.768,00	2.129,92	18.897,92	
	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000	UN	1,00	6.172,63	182,84	6.355,47	6.172,63	182,84	6.355,47	
	92569	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA	M2	24,00	106,60	3,95	110,55	2.558,40	94,80	2.653,20	
	AUX1318	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6MM, INCL. PERFIL ESTRUTURAL	M2	24,00	105,70	23,11	128,81	2.536,80	554,64	3.091,44	
	AUX0577	GRADE FIXA DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO C/ PINTURA REVÓLVER ESMALTE 2 DEMÃO E	M2	64,41	138,41	35,62	174,03	8.914,99	2.294,28	11.209,27	
	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE)	M2	64,41	8,24	4,00	12,24	530,74	257,64	788,38	
	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA	UN	2,00	130,50	92,09	222,59	261,00	184,18	445,18	
	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO	UN	2,00	701,35	44,73	746,08	1.402,70	89,46	1.492,16	
	AUX3045	BANCADA DE LABORATÓRIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA 3,45X0,70M, APOIO EM ALVENARIA	UN	1,00	3.654,95	436,69	4.091,64	3.654,95	436,69	4.091,64	



FELIPE ANDRADE
 BLICK:048332779
 48

Assinado de forma digital
 por FELIPE ANDRADE
 BLICK:04833277948
 Dados: 2023.11.24 14:06:03
 -03'00'

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA													
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 24/11/2023			ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL ESQ. RUA ADALBERTO ISER, QUADRA 297 LOTE 1 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE ANDRADE BLICK				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: SESA TIPO DE OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO ART Nº: 1720234848905 REG. CREA: CREA PR:SC-1192846/D						
			ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL		
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS								R\$ 58.772,04			
	1	CUSTO DO BDI								R\$ 15.289,57			
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI								R\$ 74.061,61			
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI								R\$ 237.647,59			
		BDI DE 24,52%											
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ORIGINAL								R\$ 899.523,84			
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - GLOSAS								-R\$ 1.323,16			
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO CONTRATUAL								R\$ 164.909,14			
	1	CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI - ADITIVO EXTRA CONTRATUAL								R\$ 74.061,61			
		TOTAL COM BDI E SEM DESCONTO								1.137.171,43			
		DESCONTO								50.608,02			
		TOTAL								1.086.563,41			
	1	VALOR TOTAL DO ADITIVO								R\$ 187.039,57			

FELIPE ANDRADE Assinado de forma digital por
BLICK:0483327794 FELIPE ANDRADE
 BLICK:04833277948
 Dados: 2023.11.24 14:05:44
 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

PARECER JURIDICO

Contrato: 372/2022

Tomada de preços: 25/2022

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Aumento de Meta Física, Construção Unidade de Saúde Familiar - USF

Interessado: Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Construtora e Pavimentadora Valduga Ltda

É submetido à apreciação desta Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de aumento de meta física, no Contrato Administrativo nº 372/2022, o qual foi pactuado, entre a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.361/0001-46 e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, em virtude do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 25/2022 o qual se refere ao objeto: “Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo: Construção da Unidade de Saúde Familiar – USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº 01, Quadra nº 297. Área de ampliação: 279,75”.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

I - DO PARECER

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos”. (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

Ressalte-se que o parecer jurídico visa informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa cumpre ainda esclarecer, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabendo a esta Douta Procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

Adiante. O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da empresa solicitante, que alega ter realizado mais serviços do que o inicialmente contratado, fundamentando o pedido para a formalização de aditivo de aumento de meta física e consequentemente seu valor na obra de Construção da Unidade de Saúde Familiar – USF, localizada na Rua Princesa Isabel Esquina com a Rua Adalberto Iser no Lote nº 01 da Quadra nº 297, bem como no Parecer Técnico nº 32/2023 de 24 de novembro de 2023, do Engenheiro do Município Sr. Felipe Andrade Blick.

No caso tela, quanto ao acréscimo de quantitativo, vale destacar, inicialmente, que o aditamento do contrato administrativo deve estar devidamente fundamentado e autorizado por quem de direito, e respeitar os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93 que disciplina normas de licitação e contratos na Administração Pública, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes:

(...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em tese, requisitos legais estão atendidos na instrução do procedimento, haja vista que, a necessidade da modificação contratual no que tange ao valor inicialmente pactuado, se faz dentro do limite de 25% prenunciado no artigo supra, e se dá na necessidade de acrescentar para o objeto em tela, restando imprescindível o aditamento do contrato inicialmente pactuado.

Assim, obtempera-se que, a autoridade competente, justifica a necessidade do acréscimo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

III - DA CONCLUSÃO

Observado o acréscimo contratual, bem como todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, somente opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, pois atende as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Assim, observados os pontos levantados na legislação, tais como, à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei, e assim opino pela possibilidade de realização do Aditivo Contratual do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 25/2022, nos termos do artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.

Sugiro a remessa dos autos ao setor competente para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 24 de novembro de 2023

Cíntia Fernanda Lanzarin

Procuradora Geral

OAB/PR 32.208



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4683 Contrato: 000372-1/2022 SIM-AM: 372

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
03/11/2022	30/03/2024	03/11/2022	30/03/2024	550560-7 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

Gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
03/11/2022	02/11/2023

Local
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação
Tomada de preços - 58 000025/2022

Súmula
Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	28/06/2023	30/03/2024	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	899.523,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	899.523,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(895.926,31)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	66.402,47	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	70.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	899.523,84	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	899.523,84	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(895.926,31)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	66.402,47	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	70.000,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4683
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4683 - Contrato: 372/2022				Licitação: Tomada de preços - 58 000025/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 550560 - 7 Nome: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA				CPF/CNPJ: 09.408.361/0001-46 Telefone:				03/11/2022		02/11/2023		30/03/2024	
Lote: 001													
Item: 001		899.523,84	899.523,84	0,00	0,00	0,00	0,00	829.523,84	70.000,00				
Produto: 20573 Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total		899.523,84	0,00	0,00	0,00	0,00	829.523,84	70.000,00					
Total geral		899.523,84	0,00	0,00	0,00	829.523,84	70.000,00						

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4683

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.